



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATO GP N. 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.143, de 26 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2005,

CONSIDERANDO o escalonamento entre os diversos níveis da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, previsto no art. 93, V, da Constituição Federal e no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.474, de 27 de junho de 2002,

CONSIDERANDO a Resolução nº 318, de 9 de janeiro de 2006, do Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006,

CONSIDERANDO o artigo 11 da Resolução nº 13, de 21 de março de 2006, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2006,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o subsídio mensal dos Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com valores vigentes a partir de 1º de janeiro de 2006:

MEMBROS DA MAGISTRATURA	SUBSÍDIO (R\$)
Desembargador de Tribunal Regional do Trabalho	22.111,25
Juiz de Vara Trabalhista	21.005,69
Juiz Substituto	19.955,40

Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello
Vice-Presidente Judicial no exercício da Presidência

(DOU 13/01/2009, n. 8, p. 98; e DJMG 13/01/2009)